Resolução nº : 5181/99
Protocolo nº : 397510/98
Origem : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CAMBARÁ
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CAMBARÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3048/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7842/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA